

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2025

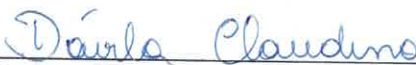
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde, visando apoiar as ações estratégicas do município com base nos princípios da eficiência e resolutividade, contemplando diagnósticos situacionais e a construção de soluções customizadas para cada realidade, alinhadas com a gestão programática do Estado e do Ministério da Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Inexigibilidade de licitação, art. 74, inciso III, "C", da Lei nº 14133/2021)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde, visando apoiar as ações estratégicas do município com base nos princípios da eficiência e resolutividade, contemplando diagnósticos situacionais e a construção de soluções customizadas para cada realidade, alinhadas com a gestão programática do Estado e do Ministério da Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICO a opinião técnica e justificativa, para dispensar a licitação da contratação do objeto, no qual, ADJUDICO o seu valor global: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), em favor da empresa PLENA GESTÃO LTDA, inscrita CNPJ sob o nº 57.985.603/0001-07, com sede na Av. Homero de Castelo Branco, 2275, c-d, Ininga, Teresina/PI, nos termos da proposta, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14133/2021.

Timon/MA, 20 de fevereiro de 2025.


DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2025-GP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde visando apoiar as ações estratégicas do município com base nos princípios da eficiência e resolutividade, contemplando diagnósticos situacionais e a construção de soluções customizadas para cada realidade, alinhadas, com a gestão programática do Estado e do Ministério da Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

A Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, Processo Administrativo nº 419/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde visando apoiar as ações estratégicas do município com base nos princípios da eficiência e resolutividade, contemplando diagnósticos situacionais e a construção de soluções customizadas para cada realidade, alinhadas, com a gestão programática do Estado e do Ministério da Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, determinando a contratação com a pessoa jurídica PLENA GESTÃO LTDA, CNPJ nº 57.985.603/0001-07, no valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Timon/MA, 20 de fevereiro de 2025.


DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde- Timon/MA
Portaria nº 07/2025- GP



PORTARIA Nº 0344/2025-GP DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, a servidora efetiva **VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ** do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal da Mulher, deste Município, devendo a servidora retornar ao cargo de origem.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2025 VIVA/PROCON

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016 NOTIFICA por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, as pessoas jurídicas abaixo descritas, ficando cientes acerca do respectivo processo administrativos em tramitação neste órgão e que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresente posicionamento conclusivo acerca da reclamação e encaminhe para este Órgão, endereço Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902 resposta impressa acerca da demanda apresentada. Em caso de composição amigável, solicitamos o encaminhamento de documentação comprobatória do atendimento ao pleito do consumidor. Ressalva-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.

FORNECEDOR	CNPJ	NÚMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)
MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0037-75	2502017500100006301
MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0062-86	2502017500100024301
MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA	09.115.657/0001-79	2502017500100015302
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	92.702.067/0001-96	2502017500100047302
EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA LTDA	29.100.808/0001-22	2502017500100005301
VENTMEAR BRASIL S.A	52.868.380/0001-84	2502017500100004301
STAR MOTOS LTDA	45.537.478/0001-93	2502017500100008301
MC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA	33.495.172/0001-32	2502017500100005301
INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI LTDA	21.174.786/0001-33	25020175001000056301
W ARRUDA DE SOUZA CONSORCIO LTDA	50.988.558/0001-03	2503017500100011301
RBC CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	07.021.078/0001-31	2503017500100010301
MOSSORO DIESEL LTDA	34.984.104/0001-08	2503017500100006301
MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0062-86	2502017500100005301
SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A.	49.323.314/0008-90	25020175001000056302
GMEX CONSTRUTORA LTDA	14.318.321/0001-43	25020175001000058301
RL CAVALCANTE	42.513.857/0001-55	25020175001000061301
SOL NASCENTE MOTOS LTDA	03.878.906/0002-82	25020175001000062301
ETERNITY REPRESENTAÇÕES EIRELI	27.079.758/0001-13	25020175001000067302
ETERNITY CONSORCIOS LTDA	45.735.955/0001-25	2502017500100070302
MIRIAN DOS SANTOS 37497405349	31.083.584/0001-89	25020175001000080301
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	41.644.220/001-35	25020175001000082301
LOCABIVE LOCAÇÕES LTDA	48.012.048/0001-46	25020175001000069301
TEGNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	07.272.825/0021-58	2503017500100007301
OPEN LEVEL CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA	42.865.216/0001-60	2503017500100008301

Timon-MA, 11 de março de 2025

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Transferência de Assistência Financeira - celebrado entre o Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Terapia Renal de Timon LTDA. **Objeto:** transferência de recursos financeiros da assistência financeira complementar advinda da União destinadas ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente à competência do mês de Fevereiro de 2025. **Fundamentação:** Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 e ADI nº 7222/STF. **Valor total estimado:** R\$ 7.669,93 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). **Data da assinatura:** 10/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 422/2025. Dispensa de Licitação nº 001/2025. **Interessado:** Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Fundamentação:** Artigo 75 Inciso VIII, da Lei nº 14133/2021. **Ato:** A Secretária Municipal de Saúde de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14133/2021 e demais legislações aplicáveis, informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 422/2025, **RATIFICA** o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Limpeza e Conservação de Áreas Hospitalares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de Mão de Obra no Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa (HPA), Policlínica Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa **SERVAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, no valor mensal: R\$ 886.541,55 (oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. Data da Assinatura: 20/02/2025. Timon/MA, 20 de fevereiro de 2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 07/2025-GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 419/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. **Interessado:** Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Fundamentação:** Artigo 74 Inciso III, "c" da Lei nº 14133/2021. **Ato:** A Secretária Municipal de Saúde de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14133/2021 e demais legislações aplicáveis, informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 419/2025, **RATIFICA** o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria na área da Saúde, visando apoiar as Ações Estratégicas do Município com base nos Princípios da Eficiência e Resolutividade, contemplando diagnósticos situacionais e a Construção de Soluções Customizadas para cada realidade, alinhadas com a Gestão Programática do Estado e do Ministério da Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na Justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa **PLENA GESTÃO LTDA**, CNPJ nº 57.985.603/0001-07, no valor total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. Data da Assinatura: 20/02/2025. Timon/MA, 20 de fevereiro de 2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 07/2025-GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 433/2025. Dispensa de Licitação nº 002/2025. **Interessado:** Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Fundamentação:** Artigo 75 Inciso VIII, da Lei nº 14133/2021. **Ato:** A Secretária Municipal de Saúde de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14133/2021 e demais legislações aplicáveis, informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 433/2025, **RATIFICA** o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Gás Oxigênio (Gás Medicinal) e assessorias, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades Administrativas, para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa **ANA CLARA LEMOS DA SILVA AGUIAR BARRETO-ME**, CNPJ nº 42.113.483/0001-80, no valor total estimado: R\$ 501.900,00 (quinhentos e um mil novecentos reais). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo